## PREFEITURA MUNICIPAL DE INÚBIA PAULISTA



CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18) 3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

DECRETO N°. 2.897/2013 - DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013-

(Dispõe sobre a atualização do IPTU para o exercício de 2.014).

CLAUDIONIR GHELFI, Prefeito do Município de Inúbia Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais

## **DECRETA:**

**Artigo 1.º** - Os valores constantes dos mapas referentes ao Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU de Inúbia Paulista será atualizado em 5,77% (cinco vírgula setenta e sete por cento) para o exercício de 2.014, com base no IPC-A (IBGE) verificado nos últimos 12 meses (Dez/2012 a Nov/2013), nos termos do Artigo 15 e 44 da Lei Municipal nº 1.017 de 19 de dezembro de 2.003 – Código Tributário do Município.

**Artigo 2.º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, e terá eficácia a partir de primeiro de janeiro de 2.014.

Prefeitura Municipal de Inúbia Paulista, 30 de Dezembro de 2013.

## **CLAUDIONIR GHELFI**

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal, publicado por afixação no lugar público de costume e na imprensa e arquivado no Cartório Local.

CRISTIANE FREITAS LOPES

Diretora de Secretaria